



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 202/2009.

**EMENTA:** Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 01 – RICARDO ALEXANDRE CAVALCANTI DE LIMA, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 199/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.001704/2009, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de agosto de 2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente RICARDO ALEXANDRE CAVALCANTI DE LIMA, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao interstício de 20 de setembro de 2006 à 19 de setembro de 2008, baseado nas Resoluções N°s 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de agosto de 2009.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =